



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Nova Iguaçu**

Rua Oscar Soares, 2 - Bairro: Centro - CEP: 26220-410 - Fone: (21) 3218-5244 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-ig@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N° 0000023-94.2012.4.02.5120/RJ

EXEQUENTE: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

EXECUTADO: GILBERTO CHAMBARELLI

EDITAL N° 510013547623

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PASSADO NOS TERMOS ABAIXO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N° 0000023-94.2012.4.02.5120.

A DOUTORA RENATA COSTA MOREIRA MUSSE LOPES, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ETC.

FAZ SABER, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, desde 11/01/2012, neste Juízo da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu tramitam os autos do processo autuado sob o nº 0000023-94.2012.4.02.5120 movido por **EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS** em face de **GILBERTO CHAMBARELLI**, ora em fase de execução do julgado/cumprimento de sentença, com vistas, em síntese, ao pagamento da dívida atualizada (corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora) originária do inadimplemento do(s) contrato(s) nº 4097.160.0000030-77. Assim, em especial para que chegue ao conhecimento do(a) executado **GILBERTO CHAMBARELLI**, CPF: 743.902.447-87, que se encontra em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias**, nos termos dos arts. 269, 275, § 2º e 513, § 2º, inciso IV, todos do CPC, a fim de que o(s) aludido(s) réu(s)/executado(s) **PAGUE(M) em até 15 (quinze) dias o débito no valor de R\$ 1.493.371,62 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 31/08/2023**, na forma do art. 523, CPC, ciente de que decorrido o prazo haverá acréscimo de multa de 10% e de honorários advocatícios também de 10% sobre o total devido (art. 523, § 1º, CPC) ou sobre o resíduo não pago (art. 523, § 2º, CPC).

O presente edital será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), bem como disponibilizado na rede mundial de computadores (*internet*), notadamente na página eletrônica da Justiça Federal do Rio de Janeiro (www.jfrj.jus.br), além de afixado no local de costume, na Sede deste Juízo, que funciona na Rua Oscar Soares, 2, Centro, Nova Iguaçu/RJ, no horário das 12h às 17h (atendimento ao público externo), com contato por meio dos telefones institucionais (21) 3218-5244 e 3218-5245, ou, ainda, por intermédio do atendimento via Balcão Virtual do Juízo, cujo endereço encontra-se disponível no sítio eletrônico da JFRJ (<https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizos>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Iguaçu/RJ, em 24 de junho de 2024. Eu, GILMAR PINTO, Técnico Judiciário, o digitei; e eu, ALINE SCHAFER CAVALCANTE, Diretora de Secretaria, o conferi e assinei, por ordem da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu - SJRJ.

O b s.: Para acessar a íntegra dos autos virtuais no sistema eProc deverá ser consultado o link <https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/> e utilizada a seguinte chave do processo => 322863692819.

Documento eletrônico assinado por **ALINE SCHAFER CAVALCANTE, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013547623v3** e do código CRC **e1127813**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **ALINE SCHAFER CAVALCANTE**

Data e Hora: 2/7/2024, às 22:28:31